

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, o servidor público municipal, CLEBERSON JACQUES DA CRUZ, Assessor Parlamentar, Matrícula 166-1.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha